



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.608, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá denominação a uma rua da cidade de BEATO JOSÉ DE ANCHIETA.

ATALIBA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada rua "BEATO JOSÉ DE ANCHIETA" a artéria localizada no loteamento São José, a qual tem início junto a Avenida Dom Pedro II, indo terminar na rua Manoel Prates Garcia, sendo a rua "E" do loteamento.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 1981



(as.) ATALIBA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se!

(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração